



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ

(Autarquia Federal - Lei 5.905/73)

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

PORTARIA COREN/PA Nº 283/2017.

Designa Representante do Município de Tucuruí-PA para acompanhamento do procedimento referente ao Processo Administrativo Fiscal nº 2390/2016

A Presidente em exercício do Conselho Regional de Enfermagem do Pará, em conjunto com a Conselheira-Secretária, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO a competência dos Conselhos Regionais de Enfermagem, prevista no Art. 15 e incisos, da Lei nº 5.905/73, de 12/07/1973;

CONSIDERANDO PROTARIA COREN/PA Nº 077/2011;

DECIDE:

Art. 1º – Designar a Representante Ana Gabriela Sabaá Srur de Andrade Baia para acompanhamento do procedimento referente ao Processo Administrativo Fiscal nº 2390/2016, nos dias 18 e 19/07/2017;

Art. 2º - A Representante fará jus ao recebimento de diárias;

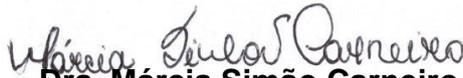
Art. 3º - Os requerimentos de diárias deverão ser processados de acordo com as normas internas do Coren-PA;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura, independente de publicação na imprensa oficial.

Registre-se e cumpra-se.

Belém, 13 de julho de 2017.


Dra. Mário Antônio Moraes Vieira
Presidente


Dra. Márcia Simão Carneiro
Conselheira Secretária